

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 10/03

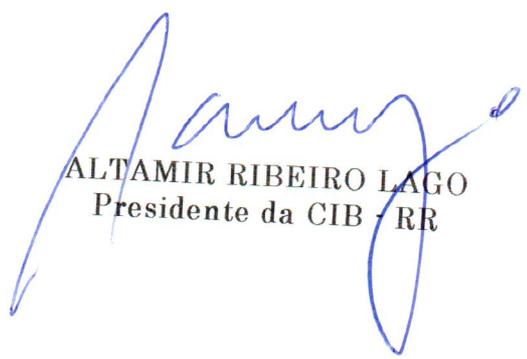
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Agendas Municipais de Saúde, analisada e discutida na sua Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 27 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 27 de junho de 2003.



ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR